

**PORTARIA Nº. 827, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO  
PARA OS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO .**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014 e Memorandos nº 144/2022 da Secretaria Municipal de Finanças;

**DETERMINA**

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 21 de julho de 2022 a 20 de agosto de 2022 aos servidores a seguir relacionados:

| <b>Equipe</b> |                    |  |            |
|---------------|--------------------|--|------------|
| 527           | ELIANDRO JAIR LUTZ | VALOR PARCIAL (03/06)<br>Equipe de apoio | R\$ 214,44 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 24 de agosto de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.